

**PORTARIA N.º 100/17 de 08/02/2017.**

**DESIGNA FUNÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017

**RESOLVE:**

Art.1.º - **DESIGNAR**, a partir desta data a servidora municipal **ELESANDRA COLONHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, 40 horas, lotada na Secretaria de Saúde, a desempenhar suas funções nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de acordo entre a servidora e o município de Jupiá.

Art.2.º - Fica concedido a partir deste mês, Função Gratificada – FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017.

Art. 3.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art.4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 08 de fevereiro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal